## COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2025

(Do Sr. GERALDO RESENDE)

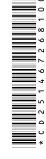
Requer informações do Ministério da Educação informações detalhadas sobre a execução das políticas públicas de inclusão escolar para pessoas com deficiência.

Senhor Presidente,

Com base no art. 50 da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, requeiro que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro da Educação que encaminhe a esta Comissão as seguintes informações detalhadas sobre a inclusão escolar para pessoas com deficiência.

Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304 Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567 **E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br** Site: www.geraldoresende.com.br

- Número atualizado de estudantes com deficiência matriculados nas redes públicas e privadas, discriminados por tipo de deficiência, série/ano escolar e região do país;
- Estatísticas sobre a permanência, evasão e desempenho escolar desses estudantes;
- 3. Informações detalhadas sobre o Atendimento Educacional Especializado (AEE), incluindo número de profissionais dedicados, formação desses profissionais, cobertura nacional e recursos financeiros destinados;
- 4. Quais programas e políticas específicas têm sido implementados para a formação inicial e continuada de professores para a educação inclusiva? Quais são os resultados desses programas?
- 5. Dados sobre a infraestrutura escolar adaptada para acessibilidade (exemplo: rampas, banheiros adaptados, recursos tecnológicos assistivos), incluindo percentual de escolas que possuem tais adaptações;
- 6. Quais ações e recursos são disponibilizados para promover a acessibilidade comunicacional (Libras, material didático em Braille, recursos audiovisuais, etc.)?
- 7. Informações sobre a articulação entre as redes de ensino e os serviços de saúde, assistência social e outras políticas públicas para atendimento integral dos estudantes com deficiência;
- 8. Quais os principais desafios identificados pelo Ministério para a implementação efetiva da educação inclusiva no país e quais estratégias estão sendo adotadas para superá-los?
- 9. Como é realizado o monitoramento e a avaliação das políticas públicas voltadas para a inclusão escolar? Há indicadores públicos e relatórios periódicos disponíveis?





Gabinete Brasília - Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 304 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5304 Escritório Campo Grande - Av.: Afonso Pena, 2440, Sala 23 - CEP: 79.002-074 – Fone: (67) 3025-4567 **E-mail: dep.geraldoresende@camara.leg.br** Site: www.geraldoresende.com.br

 Informações sobre o orçamento destinado às ações de inclusão escolar nos últimos três anos, detalhando execução e eventuais lacunas orçamentárias;

11. Existe algum programa específico voltado à inclusão de pessoas com deficiência em áreas de ensino técnico e superior? Quais são os dados relativos à participação e permanência nesses níveis de ensino?

## **JUSTIFICATIVA**

A educação inclusiva é um direito constitucional previsto na Constituição Federal, bem como nos tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário, como a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Garantir que estudantes com deficiência tenham acesso pleno, com igualdade de oportunidades e condições adequadas para o seu desenvolvimento acadêmico e social, é um compromisso do Estado e da sociedade.

Apesar dos avanços normativos, a implementação efetiva das políticas públicas de inclusão escolar ainda enfrenta inúmeros desafios estruturais, pedagógicos e financeiros. A ausência de dados atualizados e detalhados dificulta o acompanhamento e a avaliação da qualidade dos serviços prestados, comprometendo a formulação de estratégias que possam superar barreiras e promover a real inclusão.

Este requerimento visa obter informações concretas e abrangentes sobre o cenário atual da inclusão escolar, abrangendo desde a quantidade e perfil dos estudantes, passando pelos recursos humanos, materiais, formação docente, infraestrutura e orçamento, até as estratégias de monitoramento e superação dos desafios.

Com essas informações, a Comissão poderá exercer seu papel fiscalizador e orientador, contribuindo para o aprimoramento das políticas, garantindo infraestrutura acessível e formação adequada dos profissionais da

educação — elementos essenciais para transformar a inclusão em realidade nas escolas brasileiras.

A transparência nessas informações permitirá ao Parlamento exercer seu papel fiscalizador, bem como subsidiar futuras proposições legislativas e políticas públicas mais eficazes e direcionadas.

Contando com o apoio dos nobres pares, solicito a aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2025.

Deputado **GERALDO RESENDE**PSDB / MS



